

OXIDAKAR COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA.

CNPJ/MF: 15.025.390/0001-21

CANAL DE DENÚNCIAS E INVESTIGAÇÕES

Curitiba/PR
07 de maio de 2026

1. Apresentação

A **OXIDAKAR** institui o Canal de Denúncias como mecanismo seguro, confidencial e acessível para o recebimento de relatos de irregularidades, em conformidade com o art. 57, X, do Decreto nº 11.129/2022.

2. Finalidade

O Canal de Denúncias destina-se ao recebimento de denúncias sobre:

- Atos de corrupção, suborno, fraude e atos lesivos (Lei 12.846/2013);
- Fraudes em licitações e contratos públicos;
- Violações ao Código de Conduta Ética;
- Irregularidades contábeis ou financeiras;
- Conflitos de interesses;
- Assédio e discriminação;
- Violações a normas de segurança operacional de gases;
- Violações à LGPD;
- Quaisquer violações às políticas internas e legislação vigente.

3. Canais de Acesso

- Plataforma digital: www.oxidakar.com.br/denuncie
- E-mail exclusivo: denuncie@oxidakar.com.br
- Formulário físico: disponível na recepção, em caixa lacrada
- Correspondência postal: endereçada ao *Compliance Officer*, com indicação "CONFIDENCIAL – CANAL DE DENÚNCIAS"

4. Garantias ao Denunciante

4.1. Anonimato

O Canal de Denúncias aceita denúncias anônimas. A identidade do denunciante identificado será mantida em absoluto sigilo.

4.2. Proteção contra retaliação

Proteção integral contra demissão, transferência punitiva, rebaixamento, intimidação ou discriminação. Atos retaliatórios serão tratados como violação grave ao Código de Conduta.

4.3. Confidencialidade

Acesso restrito ao Compliance Officer e aos membros do Comitê de Ética diretamente envolvidos.

5. Fluxo de Tratamento

- Recebimento e registro com protocolo único;
- Triagem pelo *Compliance Officer* em até 5 dias úteis;
- Classificação por gravidade (leve, média, grave, gravíssima);
- Investigação conforme Política de Gestão de Denúncias;
- Deliberação sobre medidas;
- Retorno ao denunciante (quando identificado);
- Acompanhamento das ações corretivas.

6. Divulgação

O Canal de Denúncias será divulgado por comunicação interna, treinamentos, cláusulas contratuais e material gráfico nos ambientes de trabalho.

7. Denúncias de Má-Fé

Denúncias comprovadamente falsas sujeitarão o denunciante a medidas disciplinares e legais.

OXIDAKAR COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA.